



**DIRETORIA FNP**  
**Gestão abril 2025/abril 2027**

A 15ª alteração do Estatuto da FNP, promovida na 87ª Reunião Geral de Ribeirão Preto/SP, aprimorou o formato e a composição da Diretoria da entidade. Assim, para a próxima **Gestão abril de 2025/abril 2027**, a diretoria seguirá o modelo estabelecido no artigo 24 do Estatuto, conforme abaixo:



**Outras instâncias estatutárias, que não integram a diretoria:**

- 1) **Comissões** – instâncias permanentes ou temporárias propostas para discutir temas prioritários instituídas por ato da Diretoria-executiva.
- 2) **Colegiados de Fóruns e Redes de Secretários e Gestores Municipais** – instâncias de articulação e diálogo entre lideranças para troca de experiências e para fornecer subsídios técnicos para os posicionamentos da FNP.